

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 166/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO VITORIA CONFORT".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO «EDIFÍCIO VITORIA CONFORT», contribuinte fiscal número 599425890, com sede em Palmarejo Grande, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, situado em Palmarejo Grande, cidade da Praia, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia, sob o número 43622/20201120; b) Defender e promover os direitos e interesses comuns dos proprietários das frações autónomas que integram o Edifício Vitoria Confort; c) Promover a boa convivência entre os seus moradores, a segurança de pessoas e bens e as condições ambientais e de qualidade de vida dos associados.

PATRIMÓNIO INICIAL: 5.000\$00 (cinco mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Administração:

Presidente: Heleno da Luz Monteiro Sanches; Nif: 108254364.

Administrador: Carlos Duarte Fortes; Nif: 116207655.

Administradora: Sónia Cristina Gomes dos Santos; Nif: 106249703.

Conselho Fiscal:

Presidente: Wilma Mileize Tavares Gomes; Nif: 139538348.

Vice-Presidente: Elisandro Eduardo Barreto Mendes; Nif: 132856107. Secretária: Marly Simone Nascimento Cruz de Pina; Nif: 105393363.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Administração

ou quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de abril de 2025. — A Conservadora,  
P/S, *Denísia Almeida Graça*.